



Gabinete



83.334.672/0001-60



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, VISANDO REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FMP EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**, com o valor global de R\$ 4.073.746,10 (Quatro Milhões, Setenta e três Mil, Setessentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **SOLIMAR SOUSA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 01 de agosto de 2022.

**KELLY CRISTINA DESTRO**  
*Prefeita Municipal de Ulianópolis*